

procuração, o qual deverá ser apresentado em cartório com prazo de 48 (quarenta e oito) horas de antecedência à data designada, mediante envio via e-mail: ze06@tre-ms.jus.br .

Nos termos do artigo 1º, § 1º, VII da Emenda Constitucional 107/2020, todos candidatos e partidos, deverão, até 15 de dezembro, encaminhar à Justiça Eleitoral as prestações de contas de campanha de 2020. Fica condicionada a expedição do diploma ao eleito à apresentação da citada prestação de contas pelo SPCE e validada no cartório, além da comprovação de que esteja em dia com o serviço militar, em caso de sexo masculino até 45 anos.

A comprovação com o serviço militar deverá ser encaminhada ao e-mail: ze06@tre-ms.jus.br, em formato PDF, até a data da entrega do diploma.

E, para que chegue ao conhecimento de quem interessar possa, determinou o Senhor Juiz Eleitoral a publicação do presente Edital no DJE-MS. Dado e passado nesta cidade de Bataguassu /MS, aos vinte e quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte. Eu, Luciany Cristina Souza Xavier, Chefe de Cartório, o digitei e conferi.

CEZAR FIDEL VOLPI

Juiz Eleitoral

## **APURAÇÃO DE ELEIÇÃO Nº 0600056-26.2020.6.12.0006 - MUNICÍPIO DE ANAURILÂNDIA**

INTERESSADO: JUÍZO DA 006ª ZONA ELEITORAL DE BATAGUASSU MS

Juiz(a): Dr(a). CEZAR FIDEL VOLPI

DECISÃO

Vistos, etc.

Considerando a certidão ID 42096815, proclamo eleitos os seguintes candidatos das Eleições Municipais de 2020, no município de Anaurilândia:

PREFEITO: Edson Stefano Takazono

VICE-PREFEITO: Adolfo Casado Filho

VEREADORES: Rafael Gusmão Hamamoto, Jorge Soares Santana, Maria Aparecida Ferreira Silva, Anderson Umada Monteiro, Daniel Balbino da Silva, Celso Alves dos Santos, Danilo Alves Bastos, Antônio Gomes Batista e Robinson de Souza Ferraz.

Expeça-se Edital de designação de data, hora e local para a entrega dos diplomas, incluindo 01 (um) suplente de cada partido para o cargo de vereador.

Às providências necessárias.

BATAGUASSU, *na data da assinatura eletrônica.*

Dr. CEZAR FIDEL VOLPI

Juiz da 006ª ZONA ELEITORAL DE BATAGUASSU MS

## **21ª ZONA ELEITORAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO**

### **EDITAL N.º 026/2020/TRE/ZE021**

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR Dr. RAFAEL GUSTAVO MATEUCCI CASSIA, MM. JUIZ DA 21.ª ZONA ELEITORAL - RIO VERDE DE MATO GROSSO/MS, CIRCUNSCRIÇÃO ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

TORNA PÚBLICO, aos que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, em especial CONVOCANDO o representante do Ministério Público Eleitoral, o representante da Ordem dos Advogados do Brasil-MS e em decorrência da Pandemia da COVID - 19, CONVOCA, apenas os candidatos eleitos nas eleições de 2020, ao cargo de prefeito e vice-prefeito e vereadores para

diplomação, que será realizada no Tribunal do Júri do Edifício Fórum desta comarca, situado na Avenida Eurico Sebastião Ferreira, 640, Centro, nesta cidade de Rio Verde de Mato Grosso - MS, na seguinte data e horário:

1. Diplomação dos eleitos: 15/12/2020, às 18 horas.

Observação: É obrigatório no evento o uso de máscara de proteção facial, devido a COVID-19.

Dado e passado nesta cidade de Rio Verde de Mato Grosso, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 23 (vinte e três) dias do mês de novembro de 2020. Eu, (Junior Cesar Lemes), Chefe de Cartório, digitei e conferi.

Rafael Gustavo Mateucci Cassia

Juiz Eleitoral

### **PORTARIA Nº 3/2020 TRE/ZE021**

O Excelentíssimo Senhor Rafael Gustavo Mateucci Cassia - Juiz desta Zona Eleitoral, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que dia 16 de dezembro de 2020, é feriado municipal, em comemoração ao aniversário desta cidade, conforme Lei Municipal, n.º 29 de 30 de março de 1958;

Considerando a competência do Juiz Eleitoral da 21ª ZE/MS, no uso que lhe confere o Título I, Capítulo II, item n.º 11, do Manual de Práticas Cartorárias - Provimento n.º 16/12-CRE/MS;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Comunicar ao público em geral que no dia 16 de dezembro de 2020, quarta-feira, não haverá expediente, nem atendimento ao público no Fórum desta Zona Eleitoral.

Art. 2º. Os prazos que, porventura, se iniciem ou se findem no dia mencionado no artigo anterior, ficam compulsoriamente prorrogados para o dia 17 de dezembro de 2020, quinta-feira.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Divulgue-se.

Rio Verde de Mato Grosso, 25 de novembro de 2020

Rafael Gustavo Mateucci Cassia

Juiz Eleitoral

### **34ª ZONA ELEITORAL DE BANDEIRANTES**

#### **EDITAL Nº 063/2020**

ELEIÇÕES MUNICIPAIS 2020

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR DANIEL FOLETTO GELLER, JUIZ ELEITORAL DESTA 34ª ZONA ELEITORAL DE BANDEIRANTES, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, POR FORÇA DA LEI Nº 9.504/97,

FAZ SABER a todos os que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, aos Srs. Eleitores, Candidatos, Fiscais e Delegados de Partidos Políticos, e aos demais interessados que, nos termos do art. 120 do Código Eleitoral (Lei Federal nº 4.737/65), foi nomeado mesário substituto abaixo relacionado, com o respectivo número do título e função que desempenhará no pleito: ELEIÇÕES MUNICIPAIS 2020 - primeiro turno e segundo turno, se houver.

Município: 91499 - ROCHEDO

|  |                |                       |
|--|----------------|-----------------------|
| Local de Votação: 1058 - EE JOSÉ ALVES RIBEIRO |                |                       |
| SEÇÃO 83:                                      |                |                       |
| GLEISON MELLO SOUZA<br>SUBSTITUÍDO             | 0169 4045 1988 | PRESIDENTE DE<br>MESA |
| DONER CANUTO BILSKI                            |                |                       |